



PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, realizado pela Gestora de Parceria e documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil em atendimento à Notificação nº. 41/2025/SMPS-DPPS, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA**, referente ao Termo de Colaboração nº. 008/2022/SMPS da Associação Pestalozzi de Sumaré, inscrita no CNPJ sob o nº 57.501.611/0001-30, do período de 09/06/2022 a 08/06/2024, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e artigo 80, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Municipal nº. 6.159/2025, devendo-se dar ciência a OSC do teor do Parecer Técnico e deste Parecer para **que se atente ao cumprimento da legislação vigente no tocante a gestão financeira conforme pactuado no Plano de Trabalho, observando mais especificamente o disposto nos artigos 45 a 46 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e artigos 33 a 42 do Decreto Federal nº. 8.726/2016 no período ainda vigente da parceria, que vai até 08/06/2026.**

Pouso Alegre/MG, 01 de outubro de 2025.



MARCELA REIS SEVERINO DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Políticas Sociais

